

Boletim Interno

Edição Extraordinária nº 41

ENAP Escola Nacional de Administração Pública
SAIS – Área 2-A
70610-900 – Brasília, DF
Tel.: (61) 3445 7000

Paulo Bernardo Silva

Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Helena Kerr do Amaral

Presidente

Paula Montagner

Diretora de Comunicação e Pesquisa

Margaret Baroni

Diretora de Desenvolvimento Gerencial

Lino Gárcia Borges

Diretor de Gestão Interna

Paulo Sergio de Carvalho

Diretor de Formação Profissional

Atos da Presidente

ENAP Escola Nacional de Administração Pública

PORTARIA Nº 97, DE 25 DE AGOSTO DE 2008.

A Presidente da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no §1º do art. 4º do Decreto nº 4.748, de 16 de junho de 1993, e de conformidade como o Art. 169 da Lei 8.112/90, resolve:

I - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **ALBERTO ALBINO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1310837**, ocupante do cargo de Coordenador de Recursos Humanos; **SÔNIA NAVES DAVI AMORIM, matrícula SIAPE 666838**, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Pesquisa; e **VÂNIA ALVES VIANNA, matrícula SIAPE 520559**, ocupante do cargo de Assessor Técnico da Coordenação-Geral de Projetos de Capacitação; para sob a Presidência do primeiro, finalizar a apuração do processo administrativo disciplinar nº 04600.000154/2008-59 instituído “para apurar roubo, furto ou extravio de patrimônio público”.

II – A Comissão ora constituída terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENA KERR DO AMARAL
Presidente

Atos do Diretor da DGI

ENAP Escola Nacional de Administração Pública

PORTARIA N.º 94, DE 21 DE AGOSTO DE 2008.

O Diretor de Gestão Interna da Fundação Escola Nacional de Administração Pública -ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.149, de 22 de julho de 2004 e conforme competência delegada pela Portaria nº 38, de 09 de abril de 2008, publicada no DOU do dia 10/04/2008,

RESOLVE:

1. Designar servidores para representar a Administração no acompanhamento e fiscalização de instrumentos contratuais firmados e em vigência, com as respectivas especificações, de acordo com o quadro abaixo:

PROCESSO	CONTRATO	CONTRATADA / PARTÍCIPE	OBJETO	GESTOR/GESTOR SUBSTITUTO
04600.003076/2008-44	27/08	Associação Hispano- Brasileira Instituto Cervantes	Ensino de língua espanhola.	Cláudia dos Santos Vieira/Joselene Pereira Lemos

2. Revogar as disposições em contrário.
3. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LINO GARCIA BORGES

ENAP Escola Nacional de Administração Pública

PORTARIA N.º 95, DE 21 DE AGOSTO DE 2008.

O Diretor de Gestão Interna da Fundação Escola Nacional de Administração Pública -ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 5.149, de 22 de julho de 2004 e conforme competência delegada pela Portaria nº 38, de 09 de abril de 2008, publicada no DOU do dia 10/04/2008,

RESOLVE:

1. Designar servidores para representar a Administração no acompanhamento e fiscalização de instrumentos contratuais firmados e em vigência, com as respectivas especificações, de acordo com o quadro abaixo:

PROCESSO	CONTRATO	CONTRATADA / PARTÍCIPE	OBJETO	GESTOR/GESTOR SUBSTITUTO
04600.002311/2008-61	25/08	A TELECOM TELEINFORMÁTIC A LTDA	Serviço de locação, instalação, manutenção preventiva e corretiva e treinamento referente a uma solução de telefonia híbrida baseada em central telefônica PABX.	Brunno Silva Moraes/ Ricardo Villar Figueiredo

4. Revogar as disposições em contrário.
5. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/09/2008.

LINO GARCIA BORGES